
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 206, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 206, DE 14 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação de Honório Serpa, Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista as normas do Ministério da Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho de Alimentação Escolar de Honório Serpa, Paraná.

I – Representante dos Trabalhadores de Educação, Docentes e/ou Discentes

Titular: Cláudio Luiz Chiavagatti

Suplente: Jessica de Moraes Ramos

II – Representantes dos Trabalhadores de Educação, Docentes e/ou Discentes:

Titular: Carla Regina de Ramos Fornari

Suplente: Alessandra Hennerich.

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Simone Nonnermacher Pilar.

Suplente: Gisele de Mello Lima

IV – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Daniela Ribeiro da Silva.

Suplente: Vanderleia Conceição de Oliveira.

V – Representantes do Poder Executivo.:

Titular: Mateus dos Santos Brazaga

Suplente: Cesar Augusto Pessetti

VI – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Claudinei dos Santos.

Suplente: Michele Bruch de Oliveira.

VII – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Eliane Portela Vieira

Suplente: Deisi Maria Cardoso de Ramos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto nº 133, de 22 de maio de 2024, bem como quaisquer outras que lhe sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 14 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Pilar

Código Identificador:E173154C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2025. Edição 3276

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>